

Cooperação Sul-Sul e Triangular e Agenda de Desenvolvimento Sustentável na Ibero-América: pontos críticos e horizontes na resposta à COVID-19

RESUMO EXECUTIVO



Secretaría General
Iberoamericana

Secretaria-Geral
Ibero-Americana



© Secretaria-Geral Ibero-americana (SEGIB)

Março de 2022

As opiniões expressadas são responsabilidade exclusiva do autor, sem que comprometa nem reflexe, necessariamente, os pontos de vista da SEGIB, a União Europeia ou seus países membros.

Coordenação geral da publicação:

Martín Rivero Illa e Rocío Rodríguez Cáceres
Área de Coesão Social e Cooperação Sul-Sul da SEGIB

Autor:

Bernabé Malacalza

Colaborações, equipe de Cooperação Sul-Sul da SEGIB

Cristina Xalma Mellado
Natalia Vargas Talero
María Dutto Piaggio

Financiamento:

Esta publicação foi cofinanciada pela Comissão Europeia, através da Facilidade Regional da União Europeia para o Desenvolvimento em Transição e pela SEGIB, e foi realizada com o apoio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID)

Serviços editoriais: Estudio Held

Correção de estilo: Isabel Cartón

Cooperação Sul-Sul e Triangular e Agenda de Desenvolvimento Sustentável na Ibero-América: pontos críticos e horizontes na resposta à COVID-19

RESUMO EXECUTIVO

Cooperação Sul-Sul e Triangular e Agenda de Desenvolvimento Sustentável na Ibero-América: pontos críticos e horizontes na resposta à COVID-19

RESUMO EXECUTIVO

Bernabé Malacalza

ÍNDICE

Acrônimos	_5
1. Introdução	_6
2. A COVID-19 e o risco de implosão da Agenda 2030	_7
3. A CSSeT na transição entre agendas do desenvolvimento	_8
4. Adaptação da CSSeT para a transição entre agendas de desenvolvimento	_11
5. Mecanismos inovadores de CSSeT face à COVID-19 na Ibero-América	_14
6. Conclusões e recomendações	_16

Acrônimos

AOD	Ajuda Oficial ao Desenvolvimento	PABA+40	Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Cooperação Sul - Sul (PABA + 40) de Buenos Aires
CAD	Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE	PIB	Produto Interno Bruto
CED	Consenso Europeu para o Desenvolvimento	PIFCSS	Programa Ibero-americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe	PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
CSS	Cooperação Sul-Sul	PRM	Países de Renda Média
CSSeT	Cooperação Sul-Sul e Triangular	UE	União Europeia
CT	Cooperação Triangular	SEGIB	Secretaria-Geral Ibero-americana
GPEDC	Global Partnership for Effective Development Cooperation	UNOSSC	Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul
GPI	Global Partnership Initiative on Effective Triangular Cooperation		
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico		
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio		
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		
PABA	Plano de Ação de Buenos Aires para promover e realizar a Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento		

Introdução

O mundo se encontra diante de uma crise humanitária, sanitária, econômica e social sem precedentes no último século. Na América Latina, a expansão da pandemia de COVID-19 atingiu, ainda mais, as economias debilitadas pelo lento crescimento e por desigualdades enraizadas. Se bem que os processos de vacinação avançaram em vários países da região, à medida em que aumenta a incerteza sobre as variantes, a intensidade e a duração da pandemia, nenhuma estimativa do impacto econômico e social pode ser definitiva. No momento, sabe-se que os palpáveis retrocessos nos indicadores com respeito às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) poderiam pôr a integralidade da Agenda 2030 em sério risco de implosão.

Esta situação de extrema gravidade decorrente da pandemia ocorre em um enquadramento singular que caracteriza a América Latina. Trata-se da região do mundo mais afetada com relação à letalidade por tamanho de população, a de maior contração do produto interior bruto (PIB), a mais desigual em termos de distribuição dos rendimentos, a de maiores índices de violência, a que registra o desmatamento mais intenso, e a de maior perda e degradação do habitat. No último ano, a taxa de pobreza alcançou 33,7%, a desigualdade na distribuição dos rendimentos aumentou o equivalente a 2,9% do índice de Gini e a insegurança alimentar chegou a 40,4% da população, o que significa uma proporção de 65 milhões de pessoas (CEPAL 2021). A situação, portanto, não só é de forte deterioração dos indicadores econômicos e sociais, mas de um contrato social fraturado.

Qual seria a resposta adequada face a este cenário? Poderia ser a Cooperação Sul-Sul e Triangular

(CSSeT) uma ferramenta transformadora necessária para fazer frente à COVID-19 e, simultaneamente, restaurar o contrato social e um horizonte de desenvolvimento sustentável? Que espaços de convergência entre a União Europeia (UE) e a Ibero-América poderiam ser aproveitados? No que é urgente, a eficácia dos processos de imunização coletiva dependerá de garantir o acesso universal às vacinas, ao mesmo tempo que são providenciadas medidas de alívio de dívida e mecanismos de financiamento para os países mais vulneráveis. No aspecto estrutural, as oportunidades estão em fortalecer a capacidade de adaptação da cooperação à transição entre agendas de desenvolvimento, dispor de mecanismos inovadores e promover uma reforma substantiva do sistema internacional de cooperação ao desenvolvimento. Por isso, a resposta da cooperação internacional à crise global deve ser acompanhada de uma reflexão — e depois da ação — para não manter cursos de ação insustentáveis que nos levem à normalidade anterior.

Nos seguintes capítulos são abordados, em primeiro lugar, o estado de situação dos ODS no mundo e na América Latina; em segundo lugar, a evolução dos debates sobre CT desde os (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio) ODM aos ODS; em terceiro lugar, o panorama geral e as formas de adaptação da CT à transição entre agendas de desenvolvimento; e, em quarto lugar, os mecanismos inovadores de CT para a consecução dos ODS. Finalmente, foram destacadas uma série de conclusões e recomendações ancoradas na Agenda 2030 para uma resposta da CT à COVID-19.

2

A COVID-19 e o risco de implosão da Agenda 2030

Antes da pandemia, os esforços para alcançar os ODS não eram suficientes. Não se avançava ao ritmo, nem à escala necessária, o progresso era desigual e os países não estavam bem dirigidos para seu cumprimento em 2030. Durante a Cúpula dos ODS celebrada em 2019, o secretário geral das Nações Unidas, António Guterres, denominou “Década da Ação” o esforço descomunal que seria necessário para alcançar as metas no ano esperado.

A situação de extrema gravidade, como a que a pandemia da COVID-19 teve, representa um grande obstáculo não só para o ODS 3 (Saúde), mas para todo o conjunto da Agenda 2030. Estima-se que o impacto em âmbitos como a saúde ou a educação faria cair o índice de desenvolvimento humano do PNUD pela primeira vez desde 1990; a perspectiva de queda da economia mundial seria de 4,9%, situando os valores no nível mais baixo desde a Grande Depressão; e haveria 71 milhões de pessoas a mais em situação de pobreza extrema, com taxas globais similares aos níveis da década dos noventa (Sánchez Miranda 2020).

Além dos desafios urgentes, uma extensão maior do tempo da crise global poderia pôr em risco de implosão a Agenda 2030 na região. Um recente relatório da CEPAL (2021) assinala que a maioria das metas dos ODS só seriam alcançáveis com maiores intervenções políticas. Em 29% das metas será imprescindível implementar fortes ações políticas, enquanto, em 44% a tendência é de estancamento ou retrocesso, pelo qual resultará imperioso aplicar ações corretivas mais drásticas. As medidas associadas a restrições (fechamento de locais públicos, quarentenas obrigatórias e restrição de atividades econômicas) impactaram 94 das metas da Agenda 2030 e poderiam afetar negativamente 47,3% delas.

Resulta então adequado entender esta crise como

uma sindemia, antes que uma pandemia, pois permitirá prestar atenção, não só à crise sanitária, mas também aos riscos globais, econômicos e sociais dela derivados. Em função desse diagnóstico, o perigo maior seria que a saída da crise levasse a um retorno à normalidade anterior. A grande disjuntiva destes tempos não é entre escolher responder à COVID-19 ou alcançar os ODS, senão assegurar que a recuperação pós-COVID-19 seja ancorada na Agenda 2030 e que a ação imediata esteja alinhada com os objetivos de longo alcance.

As oportunidades de uma resposta adequada estariam nas intervenções combinadas. Um exemplo disso seria a cooperação internacional na transformação da agricultura e dos padrões de consumo, o que teria um impacto na mudança climática, a preservação dos recursos naturais, o fim da fome e a melhoria dos rendimentos das famílias, a saúde das pessoas. Nessa linha, a CEPAL (2021) identifica oito setores dinamizadores de um grande impulso para a sustentabilidade: i) transição energética (energias renováveis e redução do uso de combustíveis fósseis); ii) mobilidade sustentável e espaço urbano; iii) revolução digital (universalizar o acesso); iv) indústria manufatureira da saúde; v) bioeconomia (sustentabilidade baseada em recursos biológicos e ecossistemas naturais); vi) economia do cuidado; vii) desenvolvimento da economia circular; e viii) recuperação sustentável do setor do turismo. Nestes âmbitos, a CT, por seu caráter de modalidade de compromisso múltiplo de atores e de abertura ao diálogo Norte-Sul poderia oferecer um potencial transformador. É possível aproveitar a transferência de conhecimentos e tecnologias que possuem os países desenvolvidos para escalar a resposta e multiplicar o impacto da cooperação ao desenvolvimento? Poderia a CT servir de ponte à Cooperação Sul - Sul (CSS) como mecanismo de adaptação da cooperação ao desenvolvimento à Agenda 2030 que acrescenta horizontalidade, enraizamento e apropriação às iniciativas?

A CSSeT na transição entre agendas do desenvolvimento

O debate sobre a natureza e a identidade da CT tem como antecedente o Plano de Ação de Buenos Aires (PABA), aprovado na I Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre a Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (1978), onde se dá o primeiro reconhecimento tácito a esta modalidade. No entanto, a abordagem da CT como uma modalidade de identidade definida aparece recentemente a meados dos 2000, a partir do impulso dos ODM e da aprovação da Declaração de Paris para a Eficácia da Ajuda de 2005. Este processo, promovido a partir de distintas reuniões internacionais, produz importantes mudanças na racionalidade da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD), estabelecendo novas pautas e motivações nas estratégias de cooperação dos doadores. A consequente menor predisposição para cooperar com os Países de Renda Média (PRM) derivada deste processo, conjuntamente com o maior interesse de doadores tradicionais de apoiar mecanismos de custos compartilhados, contribui a um relançamento da CT como modalidade complementar para dar legitimidade à Agenda de Paris.

A partir de 2008 começa a se observar um aumento gradual de foros e espaços que abordam a CT, tanto nas Nações Unidas como naqueles organizados pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), passando da média de um evento

por ano em 2008 a quatro eventos anuais em 2019. A CT adquire cada vez mais relevância em distintos foros e se faz mais visível na narrativa internacional das agendas do financiamento ao desenvolvimento e da eficácia da ajuda e nos foros de alto nível de Accra 2008 e Busan 2011. Com a aprovação da Agenda 2030, a CT aparece associada com o ODS 17 (metas 17.6 e 17.9) e com a criação da aliança *Global Partnership for Effective Development Co-operation* (GPEDC) em 2014, em cujo contexto se incorpora a *Iniciativa da Aliança Global para a Cooperação Triangular Eficaz* (GPI) em 2016. Este processo ressignifica a abordagem da CT desde uma perspectiva de desenvolvimento sustentável e de associações multilaterais.

A partir da Segunda Reunião de Alto Nível da GPEDC de Nairobi em 2016, e do lançamento da GPI, se abre uma plataforma de intercâmbio entre o Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD), os doadores do CAD e os países oferentes de CSS, onde começam a se inter-relacionar as propostas da “agenda da eficácia” com os do “paradigma da horizontalidade” em uma visão da CT como meio de implementação da Agenda 2030. O documento final do PABA+40 (2019) é um reflexo dessa tentativa de sintonia. Ali se destaca que a CT é uma modalidade que complementa e acrescenta valor à CSS e, por sua vez, contribui para a realização dos ODS. Outro dos pontos destacáveis

desta conferência é que expressa a necessidade de vigorizar a CT para um maior escalamento na implementação da Agenda 2030 e a promoção do desenvolvimento sustentável, dando cumprimento ao ODS 17 e promovendo a Aliança Mundial para o Desenvolvimento Sustentável. Após o PABA+40, se consolida um roteiro que identifica novos desafios e assume a necessidade de continuar com a construção de evidência e aprendizado sistemático sobre a CT com o objetivo de prover uma maior visibilidade, inovação e dinamismo desta modalidade.

Uma das perguntas relevantes propostas no atual debate sobre a natureza e a identidade da CT é se pode cumprir um papel transformador na busca de um sistema de cooperação ao desenvolvimento mais horizontal, inclusivo e solidário. É possível que os provedores do Sul articulem uma alternativa mais coerente às regras do CAD e exerçam pressão rumo a uma reforma das práticas dos doadores do Norte? Ou bem, se corre um risco sério de que a CT possa ser utilizada tanto pelo Norte como pelo Sul como um instrumento para promover as próprias prioridades geopolíticas dos doadores? De que maneira a CT poderia contribuir à transição desde um sistema de cooperação ao desenvolvimento assentado nas cadeias verticais de ajuda rumo a um que seja baseado em redes transnacionais horizontais e ecossistemas multiator?

–Ibero-América no debate sobre CSSeT

Os países Ibero-americanos implementaram um número de 1959 iniciativas de CT entre 2006 e 2019, o que faz com que a região seja a mais dinâmica do mundo na matéria. (SEGIB 2021a). Somado a isso, desde faz mais de uma década, o espaço ibero-americano levou adiante um trabalho de conceitualização e sistematização sobre a CSS e a CT, ao que contribuíram de maneira importante a SEGIB e o Programa Ibero-americano para o fortalecimento da Cooperação Sul - Sul (PIFCSS). O fluxo político, conceitual e normativo do espaço ibero-americano alcançado em torno à CT compreende uma definição de um enquadramento conceitual da CT, uma melhor e mais completa sistematização do que se faz sob esta modalidade, e um maior e melhor conhecimento da operativa sob a qual funciona (PIFCSS 2015).

O novo momento do debate marcado pela Agenda 2030 renovou o impulso do espaço ibero-americano em três campos: (i) o desenvolvimento de uma metodologia para a sistematização das contribuições da CT aos ODS; (ii) a participação em instâncias de diálogo multilateral para a construção de um sistema

de cooperação ao desenvolvimento inclusivo para o desenvolvimento sustentável; e (iii) o assessoramento técnico à Comissão Europeia em seu *Programa Adelante* e ao PNUD-África na elaboração de um relatório de CSS da região (PIFCSS 2020).

De que maneira a Ibero-América poderia contribuir para o debate sobre a reinvenção da CT e sua adaptação a uma transformação do sistema de cooperação ao desenvolvimento em sintonia com a Agenda 2030? É possível construir pontes com os doadores tradicionais sem arriscar os princípios e valores da CSS? Dois dos principais desafios futuros propostos pelo espaço ibero-americano referente à CT são: primeiro, trabalhar para conseguir que os princípios, valores e aprendizados desenvolvidos na longa experiência da CSS sejam incorporados adequadamente à CT; segundo, promover formas comuns de registro e quantificação da CT para gerar conjuntamente relatórios seja regionais, setoriais ou globais de cooperação ao desenvolvimento (SEGIB 2018d).

–A União Europeia e América Latina na CSSeT

A cooperação ao desenvolvimento entre a UE e América Latina foi perdendo dinamismo de forma progressiva nas últimas duas décadas devido a múltiplos fatores. Enquanto alguns deles são mudanças sistêmicas globais que afetam os equilíbrios geopolíticos, como a emergência da China e a concorrência com os Estados Unidos, o *Brexit* ou a crise dos multilateralismos mundiais e regionais; outros, ou bem se correspondem com tendências da própria cooperação internacional, como os fenômenos da “graduação” e da marginalização dos países de renda média dos fluxos de ajuda oficial ao desenvolvimento, ou bem a, cada vez mais visível, justificação do financiamento ao desenvolvimento em termos de interesses dos doadores em detrimento das necessidades dos receptores.

Na América Latina, afloram, além dessas mudanças sistêmicas, questões de fundo que a pandemia da COVID-19 parece acelerar, como as desigualdades sociais e os fossos digitais, ou bem que respondem a dinâmicas regionais, mas com efeitos transregionais, como a crise dos processos de integração regional, a crescente polarização política e o mal-estar cidadão. Estas pressões sobre a cooperação ao desenvolvimento põem em risco sua adaptação à natureza mais complexa e multidimensional da nova agenda global do desenvolvimento sustentável e às novas condições que a pandemia apresenta.

A adoção do novo Consenso Europeu do Desenvolvimento (CED) em 2017, a proposta de Quadro Financeiro Plurianual (MFP) 2021-2027 e o novo Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional – Uma Europa global (IVDCI) propõe compromissos da UE em três grandes âmbitos de atuação: a) na própria Agenda 2030, assumindo suas inter-relações com a paz e a segurança e o meio ambiente, assim como outros elementos transversais do desenvolvimento; b) nos meios de implementação desta agenda, que combinam ajuda tradicional com outros mecanismos de mobilização de recursos e investimentos do setor privado; e c) na adaptação das relações da UE e seus Estados membros à diversidade de situações e atores do desenvolvimento, incluídos os PRM (Comissão Europeia 2017).

A UE assumiu, através do novo CED, uma narrativa mais receptiva das necessidades dos PRM e dos países recentemente graduados da AOD da América Latina. Além disso, reconheceu a necessidade

de um “compromisso inovador com os países em desenvolvimento mais avançados”, impulsionou uma chamada a “associações inovadoras”, e promoveu uma gama mais ampla de ferramentas de financiamento ao desenvolvimento junto com o fomento da CSS e a CT. Não obstante, e mais além da adaptação narrativa à Agenda 2030 assinalada nos documentos oficiais, as dúvidas sobre a mudança rumo a práticas mais construtivas com os PRM não se dissiparam, devido à permanência de fortes resistências normativas dentro do CAD/OCDE, em que participam ativamente os países europeus. Esse conservadorismo se adverte, entre outras questões, na reticência em abandonar o rendimento per capita como principal métrica da atribuição da ajuda na UE e nos países membros. É possível que este acordo sobre princípios e prioridades para a cooperação ao desenvolvimento redunda em uma melhor adaptação da CT a princípios de CSS e horizontalidade? De que maneira a associação birregional poderia contribuir para superar o esquema tradicional doador-receptor atualmente vigente? Estas são algumas das perguntas pendentes de resposta.



4

Adaptação da CSSeT à transição entre agendas de desenvolvimento

O enfoque de relações intergovernamentais é o mais influente nas principais definições multilaterais sobre CT. A primeira menção à CT aparece no PABA de 1978. Com a expressão “esquemas triangulares” se alude à CT como uma modalidade subsidiária e destinada a favorecer o protagonismo da CSS. Por sua parte, a definição de 2009 da OCDE faz referência às alianças intergovernamentais, estabelecendo uma diferenciação entre facilitadores (doadores do CAD), países pivô (oferentes de CSS) e países beneficiários (receptores de AOD) (OCDE 2009). Por sua vez, países como a Alemanha e o Japão promovem, no âmbito bilateral, uma conceitualização da CT como modalidade complementar do formato tradicional bilateral Norte-Sul.

De maneira singular, o espaço ibero-americano desenvolveu uma definição própria que outorga centralidade à CSS. No conceitual, se entende à CT como uma modalidade (sem uma identidade própria claramente definida) subordinada aos princípios e práticas da CSS. No funcional, lhes é outorgado um

papel determinante aos países do Sul como “primeiros oferentes”, enquanto os países desenvolvidos e os organismos multilaterais são denominados “segundos oferentes”. Por sua vez, a nomenclatura “CSSeT” utilizada no PIFCSS reconhece o caráter híbrido da CT. Uma das limitações desta definição, no entanto, é seu caráter Estado-cêntrico, já que alude exclusivamente a Estados e a organismos multilaterais (SEGIB 2014).

A definição mais ampla de CT foi a adotada a partir de 2016 no âmbito de diferentes eventos da GPEDC, do *Programa Adelante* da UE e no documento final do PABA+40 de 2019. Este conceito reconhece o papel da CT na conformação de alianças para o desenvolvimento sustentável e na mobilização de recursos de múltiplos atores e fontes —públicas, privadas, nacionais e internacionais— para implementar a Agenda 2030. Finalmente, a OCDE acrescenta a esta definição o conceito de cocriação e inovação, incorporando o princípio de custos partilhados na CT (OCDE 2019).

QUADRO 1: QUATRO DEFINIÇÕES PRINCIPAIS SOBRE CT

Definições de CT	Enfoque	Atores	Geometrias	Âmbitos
1º) Como instrumento de apoio à CSS	Instrumental	Estado-cêntrica	Norte-Sul-Sul	Nações Unidas
2º) Como complemento à bilateral Norte-Sul	Instrumental	Estado-cêntrica	Norte-Sul-Sul	Alemanha e Japão
3º) Como modalidade de CSS	Normativo (Princípios da CSS)	Estado-cêntrica	Sul-Sul-Sul, Sul-Norte-Sul, Sul-Organismo internacional-Sul, Triangular +1	Espaço ibero-americano
4º) Como compromisso de múltiplos atores	De redes ou associação multiatorial	Multiatorial	Governos, organismos multilaterais, sociedade civil, ONG, filantrópicas, setor privado, academia etc.	GPEDC, GPI, OCDE, UE e PABA+40

Fonte: Elaboração própria.

É possível estabelecer uma diferenciação da CT com respeito à cooperação Norte-Sul e à CSS? À semelhança do que sucede com sua raiz conceitual, não existe um consenso internacional sobre uma narrativa específica da CT baseada em princípios, normas e valores próprios. No debate atual, a CT se encontra no ponto intermédio entre duas narrativas. Por um lado, se apresenta como uma visão transformadora para impulsionar a perspectiva de gênero, o cuidado do ambiente e a luta

contra a mudança climática, a mudança sistêmica nos padrões de produção e consumo, a digitalização, e as alianças multiator em coerência com a Agenda 2030. Pelo outro, mantém lógicas assimétricas, a respeito de hierarquias, verticalidade e altos custos de transação próprias de uma agenda conservadora e resistente à mudança. Como se pode observar no quadro 2, coexistem diferentes narrativas nas definições e princípios da CT.

QUADRO 2: PRINCÍPIOS DA CT, DA CSS E DA AJUDA OFICIAL AO DESENVOLVIMENTO

Declaração de Paris (2005)	SEGIB-PIFCSS (2009)	UNOSSC (2014)	SEGIB-PIFCSS (2015)	OCDE (2019)	GPI (2019)
Ajuda Oficial ao desenvolvimento	Cooperação Sul-Sul e Triangular	Cooperação Sul-Sul	Cooperação Triangular		
Apropriação	Horizontalidade	Cooperação orientada pela procura	Adaptabilidade Articulação	Construção de apropriação e confiança	Apropriação do país e cooperação impulsionada pela procura
Alinhamento	Benefício mútuo	Apropriação nacional e independência	Acesso à informação Contributos de todas as partes	Promoção da complementariedade e incremento da coordenação na cooperação ao desenvolvimento	Compromisso partilhado
Harmonização	Liderança receptora	Igualdade	Aprendizado conjunto sobre a gestão	Partilhar conhecimentos e aprendizados conjuntos	Centrar-se em enfoques e soluções orientados a resultados
Gestão por resultados	Eficácia e eficiência	Não condicionalidade	Ausência de condicionalidades Comunicação orientada a consensos Definição clara de papéis	Cocriar soluções e flexibilidade (*)	Associações inclusivas e diálogos de múltiplas partes interessadas (*)

Prestação de contas mútua	Mútua responsabilidade	Não interferência nos assuntos domésticos	Efetividade das iniciativas Eficiência no uso de recursos	Escorar o volume, alcance e sustentabilidade da CT	Transparência e responsabilidade mútua
		Benefícios mútuos	Enfoque baseado na procura	Alcançar objetivos de desenvolvimento regionais e globais através de associações para o desenvolvimento (*)	Inovação e criação (*) Promover a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas (*)
		Respeito pela soberania nacional	Gestão partilhada de resultados Resultados partilhados		Aprendizado conjunto e intercâmbio de conhecimentos para o desenvolvimento sustentável
			Liderança do receptor Sustentabilidade das ações e visibilidade		Não deixar ninguém para trás (*)

Em Negrita: Princípios da agenda da eficácia. (*) Novos critérios incorporados com a Agenda 2030.

Fonte: Elaboração própria com base na OCDE (2005), UNOSCC (2014), OCDE (2019), PIFCSS (2015) e GPI (2019)

A agenda da cooperação ao desenvolvimento esteve atravessada desde a Segunda Pós-guerra pela lógica divisória entre a cooperação Norte-Sul e a CSS. Após a crise de 2008, emerge com intensidade uma diversidade de oferentes de CSS que impulsionam a narrativa da horizontalidade, enquanto os doadores tradicionais continuam se aderindo à agenda da eficácia e à Declaração de Paris. A partir da aprovação em 2015 da Agenda 2030, a linha divisória de bandos entre a narrativa assistencialista e a narrativa Sul-Sul se faz mais tênue. O chamamento do ODS17 a conformar uma aliança global para o desenvolvimento sustentável habilita o diálogo Norte-Sul sobre as características da CT e sobre seu impacto na conformação de ecossistemas multiator. Assim, o novo enfoque de redes e de múltiplos compromissos de atores passa a dominar a discussão sobre CT pondo o foco na agenda de eficácia e eclipsando o paradigma da horizontalidade. Como se observa no quadro 2, vários dos princípios da eficácia expostos na Declaração de Paris são incorporados às novas narrativas de CT; enquanto os princípios em consenso no espaço ibero-americano pareceriam refletir um maior alinhamento com a narrativa da CSS e da horizontalidade do que aqueles identificados pela OCDE e a GPI.

A novidade resultante da Agenda 2030 é uma mudança de enfoque na CT desde um instrumental

e Estado-cêntrico a outro baseado no compromisso de múltiplos atores. Um exemplo disso é o princípio de “associações inclusivas e diálogos de múltiplas partes interessadas” que constitui uma contribuição da CT ao ODS17. Outros casos são o princípio de “promover a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas”, que resulta coerente com o ODS5 e o ODS10, e o “princípio de não deixar ninguém para trás”, fomentado pelas associações inclusivas de multiator em apoio aos mais vulneráveis, tal como ponderam o ODS1, o ODS2, o ODS3, o ODS4 e o ODS10.

Em suma, três raízes narrativas orientam a discussão atual sobre a CT: i) a agenda da eficácia e resultados partilhados, ii) o enfoque baseado na horizontalidade, na procura e na não condicionalidade, e iii) o enfoque baseado em compromissos múltiplos de atores em linha com os ODS. O ponto comum que cruza todas estas narrativas é a apropriação do país receptor para promover a construção de capacidades e o desenvolvimento sustentável. Não obstante, tendo em conta que a narrativa da eficácia pareceria exercer um domínio sobre os outros enfoques nas definições vigentes, o debate pendente seria sobre como poderiam se aproveitar dos aprendizados do espaço ibero-americano para estabelecer definições mais equilibradas de CT. É ali onde a CSSet ibero-americana poderia fazer um contributo importante.

Mecanismos inovadores de CSSeT frente à COVID-19 na Ibero-América

Um dos problemas que a cooperação internacional atual enfrenta é a desconexão entre os campos da cooperação ao desenvolvimento e da cooperação em ciência e tecnologia. Esta última não esteve, em geral, alinhada com a agenda da cooperação ao desenvolvimento, senão que transitou caminhos diferentes. Na atualidade, a Agenda 2030 habilitou um espaço de políticas para que a ciência, a tecnologia e a inovação se convertam definitivamente em eixos prioritários da cooperação internacional. Sem o conhecimento científico e tecnológico nem a geração de inovações não é possível enfrentar desafios de magnitude como o da sustentabilidade meio ambiental, que implica, por exemplo, uma mudança de matriz energética; a modernização ou mudança de matriz produtiva, a digitalização crescente do setor produtivo, a melhoria das condições de alimentação, educação e saúde da população ou a solução de debilidades em matéria de infraestruturas básicas como o acesso à água potável ou às fontes de energia (Heimerl e Raza 2018).

Entre os mecanismos inovadores da CT para amparar uma resposta à COVID-19 ancorada na Agenda 2030 poderiam se destacar: i) as intervenções combinadas; ii) a digitalização da cooperação ao desenvolvimento; iii) as iniciativas transversais para a redução de desigualdades sociais; iv) o fortalecimento da perspectiva de gênero; v) a provisão de bens públicos digitais globais; e vi) a territorialização da agenda do desenvolvimento. A afirmação das tecnologias digitais na pandemia habilita

a uma maior capacidade de intervenção transversal dos processos de cooperação ao desenvolvimento. Nesse campo, se destacam conhecimentos técnicos que a cooperação UE-Ibero-América poderia intercambiar.

O primeiro âmbito de atuação para promover essa integração de agendas poderia ser a digitalização da cooperação ao desenvolvimento. A CT poderia aproveitar práticas de países europeus como Espanha, Bélgica, Dinamarca e Alemanha que projetaram estratégias e *concept papers* nesta matéria para o alinhamento dos processos de inovação digital com os ODS. Por sua vez, isto facilitaria a criação de alianças intersetoriais com empreendedores, empresas transnacionais, P&MES e cientistas, permitindo que se articule de maneira mais conectada e eficiente o ecossistema multiator empreendedor (CEPAL-GIZ 2020).

Um segundo campo de ação poderia ser o aproveitamento da cooperação em ciência e tecnologia para reduzir os fossos estruturais (territoriais, sociais, de gênero, empresariais etc.). Tal proposta parte do reconhecimento de que as tecnologias digitais são relevantes para a implementação do princípio de “Não deixar ninguém para trás” da Agenda 2030. O acesso ao digital é, em muitos casos, anterior ao acesso a serviços básicos, o que habilita a uma necessária vinculação de ambos os âmbitos. A missão principal desta agenda — aqui

denominada FAMA (Quadro 3) — seria promover o acesso e o uso de aplicações da tecnologia digital para a redução das desigualdades sociais, favorecendo a inclusão social de coletivos em situação de

vulnerabilidade como os idosos, as mulheres, as crianças, os jovens, os setores rurais, as comunidades indígenas, os imigrantes, os refugiados ou as pessoas com deficiência.

QUADRO 3: AGENDA FAMA PARA UMA CT INOVADORA NA IBERO-AMÉRICA

Linhas de ação	Princípios	Âmbitos setoriais e áreas transversais de aplicação	População alvo
Fortalecer desde a CT a cooperação em ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Igualdade de acesso às tecnologias: Garantia das condições para o acesso e o uso da tecnologia a toda a população. ■ Igualdade de acesso à saúde, à educação e ao mercado de trabalho: Equidade no acesso às prestações sanitárias e educativas, e no acesso ao mercado de trabalho. ■ Solidariedade e uso da tecnologia com fins sociais: Adaptação da tecnologia para o uso de coletivos em situação de vulnerabilidade social e sua orientação para satisfazer necessidades humanas. Incentivo à inovação aberta e ao potencial e à criatividade dos usuários. Apoio a empreendimentos cooperativos e ecossistemas multiator. 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Igualdade de Gênero ■ Tele-saúde ■ Teletrabalho ■ Teleducação ■ Resposta a riscos globais ■ Meio ambiente e luta contra a mudança climática ■ Bens públicos digitais ■ Fortalecimento de capacidades e formação ■ Proteção social ■ Segurança alimentar e nutricional 	<p>Coletivos em situação de vulnerabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Adultos mayores y población de riesgo frente a la COVID-19. ■ Poblaciones de zonas rurales con dificultad de acceso a servicios sociales. ■ Mujeres y colectivos LGBT. ■ Personas jóvenes fuera del mercado laboral. ■ Infancia en situación de escolaridad. ■ Población inmigrante o refugiada en situación de precariedad laboral. ■ Población carcelaria en confinamiento. ■ Personas con discapacidades físicas. ■ Comunidades indígenas. ■ Analfabetos digitales.
Alinhar a CT com ODS no que respeita à redução de desigualdades sociais e à provisão de bens públicos digitais.			
Multiplicar a CSS com apoio da CT através da conformação de ecossistemas multiator no âmbito da ciência e a tecnologia para a redução de desigualdades sociais.			
Articular e fortalecer a cooperação ao desenvolvimento e a cooperação em ciência e tecnologia nos âmbitos institucionais de gestão da CSS.			

Fonte: Elaboração própria.

Um terceiro campo de atuação refere à igualdade de gênero na CSSeT. Uma CT com perspectiva de gênero poderia escorar a (re)organização, melhoria, desenvolvimento e avaliação dos processos de políticas, de modo que a perspectiva de igualdade de gênero seja incorporada em todas as políticas, em todos os níveis e em todas as etapas, pelos atores normalmente envolvidos. Nos últimos anos, a UE contribuiu para essa perspectiva através de projetos de cooperação, cujos aprendizados poderiam ser aproveitados na Ibero-América. Destacam-se experiências como “agente de gênero” na Áustria; desenvolvimento de capacidades e capacitação no programa de aprendizado eletrônico para a incorporação da perspectiva de gênero e a igualdade de gênero; ou o programa G+ em orçamentos públicos para melhorar a igualdade de gênero pela Junta de Andaluzia (Espanha), entre outras (EIGE 2013).

Por último, um quarto campo de atuação poderia ser a afirmação da territorialização da cooperação ao desenvolvimento, aproveitando o compromisso múltiplo de atores para mobilizar recursos e conhecimentos e gerar compromisso da cidadania local. No entanto, o nível territorial ou local é um espaço fundamental para a resolução eficaz e sustentável dos desafios e dos objetivos do desenvolvimento, a CT continua sendo protagonizada pelos governos nacionais e as organizações internacionais. Um aprofundamento da cooperação triangular descentralizada e da transfronteiriça poderiam exercer um papel importante na apropriação comunitária dos processos de desenvolvimento.

Conclusões e recomendações

O debate sobre as possibilidades de adaptação da CT à Agenda 2030 tem duas faces. Desde o ponto de vista normativo, existe uma narrativa cada vez mais presente nos foros internacionais que apresenta a CT como opção transformadora, coerente com a Agenda 2030 e promotora da perspectiva de gênero, do cuidado do ambiente, da digitalização e das alianças multiator. Não obstante, desde o ponto de vista empírico, adverte-se que a CT mantém lógicas assimétricas, com respeito a hierarquias, verticalidade e altos custos de transação. Observa-se, em consequência, um desacoplamento entre o sistema de cooperação internacional ao desenvolvimento realmente vigente e as narrativas ou princípios que são promovidos desde a CT. É fundamental fechar esse fosso.

A sindemia poderia ser uma janela de oportunidade. Além de representar um golpe a mais ao esquema doador-receptor da AOD com seus princípios de verticalidade, unidireccionalidade e assistencialismo; demonstra a importância da provisão de bens

públicos globais para enfrentar as pandemias, a mudança climática, e demais desequilíbrios planetários e sociais. A Ibero-América tem, neste contexto, um papel fundamental para propor uma saída à crise da COVID-19 ancorada na Agenda 2030, pondo à disposição todo o fluxo político, conceitual e normativo do espaço ibero-americano alcançado à volta da CSS e da CT.

Mais além do contexto atual, a literatura acadêmica sobre cooperação ao desenvolvimento assinala algumas potencialidades e não menores riscos a ter em conta. O futuro da adaptação da CT à transição entre agendas de desenvolvimento se debate entre o peso das hierarquias de poder e a transformação rumo a redes horizontais, multiatorais e multinível. Poderia a CT reforçar relações verticais e assistencialistas da AOD? Ou a CT abriria o espaço a esquemas mais horizontais e cooperativos baseados no trabalho partilhado, no compromisso múltiplo de atores, na cocriação e nas redes de aprendizado mútuo? O dilema está aberto (Quadro 4).

QUADRO 4: POTENCIALIDADES E RISCOS DE ADAPTAÇÃO DA CT À AGENDA 2030

Potencialidades de adaptação à Agenda 2030	Riscos de não adaptação à Agenda 2030
Oferece, em um cenário de restrições orçamentárias, soluções próximas e efetivas a um custo razoável.	Nem sempre é capaz de romper as estruturas hierárquicas e unilaterais próprias da AOD em favor de uma ação mais horizontal e cooperativa entre sócios.
Promove o intercâmbio de experiências e capacidades entre os países em desenvolvimento, fortalecendo também suas capacidades, apropriação e confiança.	São apresentadas dúvidas sobre a liderança de uma intervenção de CT, dada a presença de vários tomadores de decisões e a alta probabilidade de superposição e falta de clareza dos papéis.
Permite fortalecer o caráter dual, como receptores e, por sua vez, oferentes de cooperação em potência dos PRM.	Pode significar um aumento nos custos de transação derivados dos processos de negociação e convênio entre os sócios envolvidos.

Atua como grande promotora de alianças entre países, entre atores de cooperação, e na combinação de instrumentos que fomenta.	O envolvimento do primeiro oferente pode ser meramente instrumental para o segundo oferente.
Está desligada do conceito de rendimento e de graduação: põe a ênfase no intercâmbio de experiências e na procura de soluções partilhadas.	O sócio receptor nem sempre lidera o processo, o que dificulta a apropriação do desenvolvimento.
A participação de distintos atores, de diferentes países, na identificação de um projeto, em sua formulação, em sua execução e em seu seguimento gera uma relação de confiança mútua, e de conhecimento das percepções e propostas do outro.	Dadas as assimetrias de poder entre países, o segundo oferente pode impor seu papel de liderança como o principal oferente de recursos, reproduzindo assim as deficiências da cooperação Norte-Sul mais tradicionais.
Utiliza um doador tradicional para proporcionar precisamente o que é mais escasso (recursos financeiros e técnicos) nos países mais pobres, fazendo possíveis as intervenções na escala requerida.	O primeiro oferente pode tentar consolidar seu poder regional ou utilizar os recursos do segundo oferente para manter relações hierárquicas com o sócio receptor.
Fomenta a interação e os intercâmbios de aprendizado e inovação (cocriação) em todas as direções, de acordo com a natureza cada vez mais partilhada e complexa dos desafios do desenvolvimento.	Poderia se favorecer uma cooperação induzida pela oferta, danificando o princípio de apropriação e o enfoque orientado pela procura.
Estabelece laços de confiança e colaboração entre países, gerando alianças que podem perdurar mais além do quadro temporal de uma intervenção específica.	Pode gerar um aumento dos níveis de fragmentação da cooperação ao desenvolvimento, já que o universo de atores da CT tende a ser amplo e disperso.
Brinda uma maior proximidade nas condições e experiências dos sócios.	Pode contribuir a reproduzir fórmulas dos doadores tradicionais e narrativas de desenvolvimento do tipo <i>one size fits all</i> , não viáveis em países em desenvolvimento.
Adapta-se mais aos enfoques multidimensionais do desenvolvimento e, portanto, está mais bem preparada para responder com sucesso ao ODS17 e à atual Agenda 2030.	Pode ancorar a resposta à COVID-19 nos interesses dos doadores antes que nas necessidades dos receptores.

Fonte: Elaboração própria.

Mais além de prevalecerem ou não visões centradas na complementaridade, os custos partilhados e o aprendizado mútuo; seria importante que os doadores transpareçam as razões geopolíticas mais amplas por trás de iniciativas de CT, explicitando as motivações econômicas, comerciais, de investimentos, de acesso e de influência em cada caso. A promoção de uma CT transformadora deveria evitar a visão despolitizada que pressupõe da ausência de capacidades e poderes desiguais entre os sócios, ou bem da presença automática de propósitos congruentes. Antes, deveria se assumir que existem interesses divergentes e que é necessário canalizar essas diferenças ou assimetrias rumo a uma cooperação mais equilibrada. Não há adaptação nem apropriação se a autonomia dos receptores está condicionada.

Para avançar rumo a uma mudança sistêmica, Alonso e Santander (2021) identificam cinco fatores que contribuem à adaptação da CT à agenda de desenvolvimento global: i) vocações estratégicas simultâneas dos países envolvidos, sublinhando o valor da aliança como um objetivo em si mesmo; ii) adequada

identificação do valor acrescentado dado por cada sócio; iii) definição precisa de papéis e processos de decisão; iv) estabelecimento de aprendizado flexível e processos de trabalho comuns; e v) predomínio de uma visão a médio prazo que vai mais além de um projeto. Em suma, a capacidade de inovação da CSSeT dependerá de maneira crucial das relações que se estabelecerem entre os atores envolvidos, os princípios que guiem a ação e a vocação para influir nos âmbitos internacionais através da cooperação ao desenvolvimento.

Uma tarefa fundamental que está por vir para a adaptação da CT à transição entre agendas do desenvolvimento será romper com a cadeia vertical e assistencialista da ajuda em favor de uma ação cooperativa mais horizontal. Deverá ser analisado o tabuleiro de maneira transparente e desde um enfoque de economia política, considerando os interesses e incentivos dos diferentes atores e arrojando luz sobre as diferentes opções sobre a mesa. Deverá ser reconhecida a importância dos fatores estruturais associados ao poder econômico, a capacidade técnica e a posição geoestratégica dos países, além de outras variáveis

relacionadas às narrativas que guiam a CT. Nessa linha, é proposto um roteiro baseado em, ao menos, quatro cursos de ação:

1. **Dimensão de desenvolvimento sustentável:** Impulsionar estratégias e iniciativas de CT que contribuam a uma saída da COVID-19 baseada na implementação dos ODS.
2. **Dimensão político-sistêmica:** Promover uma visão sobre a CT em foros internacionais que contribua a narrativas e prática que redundem em uma melhor adaptação da CT à Agenda 2030 e, por sua vez, promovam uma transformação do sistema de
3. **Dimensão narrativa-prática:** Dar visibilidade a uma narrativa da CT coerente com os princípios de horizontalidade e não condicionalidade da CSS que, por sua vez, promova metodologias de gestão abertas, multiatorais e baseadas na evidência.
4. **Dimensão de inovação:** Inicializar mecanismos inovadores de CT que contribuam para avançar na consecução dos ODS aproveitando as vantagens que o mundo digital oferece no novo contexto da pandemia e da crise global.

QUADRO 5: ROTEIRO PARA A REINVENÇÃO DA CT DESDE SEU POTENCIAL TRANSFORMADOR

Dimensões	Eixos políticos e conceituais	Desafios para a relação Ibero-América-União Europeia
Político-sistêmica	<ul style="list-style-type: none"> ■ Impulsionar a CT como ponto de convergência para revitalizar os espaços multilaterais de diálogo, as alianças multiatorais e as políticas alinhadas à Agenda 2030. ■ Promover através da CT o diálogo político de alto nível no espaço euro-ibero-americano como forma de governança frente à crise de COVID19. ■ Ativar a consciência internacional sobre o caráter obsoleto do sistema de cooperação ao desenvolvimento e sua incoerência com a Agenda 2030, exercendo via a CT um papel transformador de sistema de cooperação ao desenvolvimento rumo a um que respeite a horizontalidade, a inclusão e a solidariedade. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Renovar esforços coletivos para fortalecer as capacidades de articulação multilateral e birregional em temas de cooperação ao desenvolvimento, CT e desenvolvimento sustentável, considerando que a principal âncora da Agenda 2030 é a governança multilateral. 2. Trabalhar no estabelecimento de uma estratégia integral para a transição desde um sistema de cooperação ao desenvolvimento se assente nas cadeias verticais de ajuda rumo a um baseado em redes transnacionais horizontais e ecossistemas multiator. 3. Impulsionar a CT no âmbito multilateral como mecanismo chave para a implementação da Agenda 2030 (ODS17) e como saída à crise da COVID-19, destacando as contribuições que a CT faz à provisão de bens públicos globais e regionais. 4. Dar visibilidade ao fluxo político, conceitual e normativo do espaço ibero-americano alcançado em torno à CT sobre a definição de um quadro conceitual da CT, a completa sistematização do que se faz sob esta modalidade, e o conhecimento da operativa sob a qual funciona. 5. Impulsionar o desenvolvimento de formas comuns de registro e quantificação da CT para gerar conjuntamente relatórios, sejam estes regionais, setoriais ou um Relatório Global de CSS e CT.
Narrativa-Prática	<ul style="list-style-type: none"> ■ Promover na CT o respeito a princípios que definem a CSS como a horizontalidade, a não condicionalidade, a cocriação ou as associações multiatorais. ■ Consolidar um consenso em torno ao valor da CT como semente de futuro de um sistema de cooperação ao desenvolvimento mais horizontal, inclusivo e solidário. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Trabalhar para conseguir que os princípios, valores e aprendizados desenvolvidos na longa experiência da CSS sejam incorporados adequadamente à CT. 2. Redobrar o compromisso com a agenda transversal da narrativa transformadora da CT: a perspectiva de gênero, o cuidado do meio ambiente e a luta contra a mudança climática, a mudança sistêmica nos padrões de produção e consumo, a digitalização, e as alianças multiator. 3. Impulsionar o vínculo narrativo entre CT e CSS, tanto desde os princípios da CSS que enriquecem à CT, como desde o apoio financeiro e de conhecimento que a CT brinda à CSS.

<p>De desenvolvimento sustentável</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Promover a CT como Aliança para o Desenvolvimento Sustentável multinível, multiatorial e multisetorial. ■ Instalar e visibilizar a CT como meio de implementação eficaz da Agenda 2030. ■ Escorar a CT como resposta de saída à emergência da COVID19 coerente com os ODS. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fazer uma chamada sobre a importância de fazer diagnósticos em concordância com a pandemia da COVID-19 e a crise global, promovendo a noção de sindemia. A CT deverá enfrentar não só a emergência sanitária, mas também em riscos globais ou planetários, assim como em um contexto econômico, alimentar e social de extrema gravidade. 2. Alertar sobre a necessidade de redobrar os esforços na redução das desigualdades sociais internas, verticais e horizontais em todos os países, um problema que se agravou com a COVID-19. É necessário receber apoio da CT para atender os fossos sociais, em especial aquelas relativas ao acesso à saúde, à educação, às políticas sociais e ao emprego. 3. Divulgar que a origem desta crise são os desequilíbrios planetários que aceleram a propagação de doenças zoonóticas. Esse chamamento deve promover uma CT orientada a diminuir a vulnerabilidade climática em todos os países ibero-americanos. 4. Apoiar intervenções combinadas da CT que impactem simultaneamente em vários ODS, inter-relacionando as respostas e assegurando que a recuperação pós COVID-19 seja ancorada na Agenda 2030.
<p>De inovação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Apoiar a transformação digital da cooperação ao desenvolvimento através da CT em ciência e tecnologia (Agenda F.A.M.A). ■ Facilitar mediante a CT o acesso e uso de tecnologias aplicadas à redução de desigualdades sociais e aos fossos digitais. ■ Contribuir através da CT para a provisão de bens públicos digitais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alertar sobre a necessidade de apoiar através da CT a mudança tecnológica nos PRM para a superação dos fossos digitais e a redução das desigualdades sociais, enfocando principalmente os coletivos em situação de vulnerabilidade. 2. Fortalecer a perspectiva de gênero através de sua aplicação em todas as etapas de elaboração e gestão dos projetos de CSS e CT. 3. Trabalhar na digitalização da cooperação ao desenvolvimento, vinculando nos âmbitos de gestão à CSS, a CT e a cooperação em ciência e tecnologia. 4. Promover a noção de bens públicos digitais tanto para a renovação do contrato social como para a discussão das respostas à COVID-19 no âmbito multilateral 5. Através da CT, garantir uma maior alfabetização digital, promover um acesso socialmente inclusivo ao mundo digital e elevar o nível de implementação de novas tecnologias como a inteligência artificial, a internet das coisas, a análise de macrodados e as correntes de bloco. 6. Avançar mediante a CT na territorialização da Agenda 2030 através de associações multiatorial e multinível, e priorizando a integração de coletivos em situação de vulnerabilidade social.

Fonte: Elaboração própria.

**Cooperação Sul-Sul e Triangular e Agenda de
Desenvolvimento Sustentável na Ibero-América:
pontos críticos e horizontes na resposta
à COVID-19**

RESUMO EXECUTIVO



Secretaría General
Iberoamericana
Secretaria-Geral
Ibero-Americana

Con el apoyo de



Cooperación
Española

